



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

CNPJ: 16.434.292/0001-00.

DECRETO Nº. 312 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64 na Resolução nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

DECRETA:

Art. 1º Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **Lauro Herbert Almeida Lopes – Matrícula nº 356765, Joedson Santos da Cruz – Matrícula nº 356741, Egenilda Barreto dos Santos Calheira – Matrícula nº 356771**, para, sob a presidência do primeiro, executar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes à Prefeitura em 31/12/2017, procedendo, se necessários, à reavaliação dos referidos bens inventariados, segundo disposto no artigo 106, § 3 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Apuarema 11 de Dezembro de 2017.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Rua Agton Novaes Souto, SNº Centro – Apuarema -BA - CEP 45.355-000.
Telefone (73) 3276 – 1182 - E-mail semecapuarema2017@hotmail.com